

EST	EUGENIO DE MACENA SALVIANO	1181459	ACS 40H	USF CIDADE OPERARIA	VIII	USF + RIO PAJEU	VIII	01/04/2024
EST	RAYSA KÁTIA DA SILVA	1245902	ENFERMEIRO 40H USF	FERISTA PROVISÓRIA - DSVII	VII	USF UPINHA DIA DES JOSE MANOEL DE FREITAS UR 4/UR 5	VIII	02/04/2024
EST	MARIA SILVANIA PEREIRA TAVARES DE LIMA	992131	ACS 40H	USF MONTE VERDE	VIII	USF JOSUÉ DE CASTRO	VIII	09/04/2024
EST	SONIA MARIA SARAIVA LANDIM	418020	MEDICO 20H	POL. E MAT. PROF. BARROS LIMA	SERMAC	SIS/GEVEPI/SEVS	SEVS	04/04/2024
EST	LUZIANA DIAS DA SILVA	1245724	ENFERMEIRO 40H USF	USF UPINHA DIA DES JOSE MANOEL DE FREITAS UR 4/UR	VIII	USF - US 142 CS BIDU KRAUSE	V	02/04/2024
EST	CAMILA SABINO DOS SANTOS BEZERRA	1245503	ENFERMEIRO 40H USF	USF VILA DAS AEROMOÇAS	VIII	USF 142 CS BIDU KRAUSE	V	02/04/2024
EST	ELISABETH MONTEIRO DA S GUEDES	1058223	TECNICO DE ENFERMAGEM 40H	USF UPINHA DIA JARDIM SAO PAULO	V	USF US 142 CS BIDU KRAUSE	V	02/04/2024
EST	FABIANA MARIA DA SILVA ROCHA	1245007	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	FERISTA DS V	V	USF US 142 CS BIDU KRAUSE	V	02/04/2024
EST	ADELTON MENDES DA SILVA	916253	TECNICO DE ENFERMAGEM 40H	USF ALTO DA BELA VISTA	VIII	USF 142 CS BIDU KRAUSE	V	02/04/2024
EST	POLIANA VILAR TORRES FERREIRA	1095170	MEDICO 40H	USF JARDIM SAO PAULO	V	VIG EPIDEMIOLÓGICA TB/HANSEN	IV	12/04/2024

ANDREZA BARCOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Secretaria de Desenvolvimento Econômico-

Secretária **JOANA PORTELA FLORÊNCIO**

RESOLUÇÃO Nº 014 DE 17 DE ABRIL DE 2024.

A Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital, no uso das atribuições estabelecidas nos arts. 2º, 3º e 6º do Decreto n.º 35.290/2022 e no art. 7º, inciso VI, do Regimento Interno do Comitê, considerando o Ofício UTM nº 015/2024, da Unidade de Tributos Mercantis da Secretaria de Finanças, conforme previsto no art. 6º do Decreto n.º 35.290/2022,

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR ad referendum a participação da DATELO TELECOMUNICACOES LTDA, Inscrição Mercantil nº 504.028-0, no Programa de Incentivo ao Porto Digital, por cumprir o que determina o artigo 5º da Lei n.º 17.244/06 combinado com o artigo 3º do Decreto n.º 35.290/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Recife, 17 de abril de 2024.

JOANA PORTELA FLORÊNCIO
Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital

RESOLUÇÃO Nº 015 DE 17 DE ABRIL DE 2024.

A Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital, no uso das atribuições estabelecidas nos arts. 2º, 3º e 6º do Decreto n.º 35.290/2022 e no art. 7º, inciso VI, do Regimento Interno do Comitê, considerando o Ofício UTM nº 016/2024, da Unidade de Tributos Mercantis da Secretaria de Finanças, conforme previsto no art. 6º do Decreto n.º 35.290/2022,

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR ad referendum a participação da ALL SPACE ABRIGOS GRANDE RECIFE SPE S.A, Inscrição Mercantil nº 781.213-2, no Programa de Incentivo ao Porto Digital, uma vez que o Acórdão n.º 213/2022 do Conselho Administrativo Fiscal – CAF – 2ª instância, profere não vislumbrar possibilidade de concessão do Benefício Fiscal da Lei n.º 17.244/2006 para empresas localizadas na área do Porto Digital exclusivamente em Caixa Postal, conforme Anexo III dos documentos apresentados.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação

Recife, de 17 de abril de 2024.

JOANA PORTELA FLORÊNCIO
Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital

RESOLUÇÃO Nº 016 DE 17 DE ABRIL DE 2024.

A Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital, no uso das atribuições estabelecidas nos arts. 2º, 3º e 6º do Decreto n.º 35.290/2022 e no art. 7º, inciso VI, do Regimento Interno do Comitê, considerando o Ofício UTM nº 017/2024, da Unidade de Tributos Mercantis da Secretaria de Finanças, conforme previsto no art. 6º do Decreto n.º 35.290/2022,

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR ad referendum a participação da CNA TECNOLOGIA LTDA, Inscrição Mercantil nº 750.354-7, no Programa de Incentivo ao Porto Digital, uma vez que o Acórdão n.º 213/2022 do Conselho Administrativo Fiscal – CAF – 2ª instância, profere não vislumbrar possibilidade de concessão do Benefício Fiscal da Lei n.º 17.244/2006 para empresa optante do Regime Especial de Tributação do SIMPLES NACIONAL.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação

Recife, 17 de abril de 2024.

JOANA PORTELA FLORÊNCIO
Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital

RESOLUÇÃO Nº 017 DE 17 DE ABRIL DE 2024.

A Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital, no uso das atribuições estabelecidas nos arts. 2º, 3º e 6º do Decreto n.º 35.290/2022 e no art. 7º, inciso VI, do Regimento Interno do Comitê, considerando o Ofício UTM nº 018/2024, da Unidade de Tributos Mercantis da Secretaria de Finanças, conforme previsto no art. 6º do Decreto n.º 35.290/2022,

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR ad referendum a participação da RSO CURSOS ONLINE LTDA, Inscrição Mercantil nº 633.399-0, no Programa de Incentivo ao Porto Digital, uma vez que o Acórdão n.º 213/2022 do Conselho Administrativo Fiscal – CAF – 2ª instância, profere não vislumbrar possibilidade de concessão do Benefício Fiscal da Lei n.º 17.244/2006 para empresas localizadas na área do Porto Digital exclusivamente em Caixa Postal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação

Recife, 17 de abril de 2024.

JOANA PORTELA FLORÊNCIO
Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital

RESOLUÇÃO Nº 018 DE 17 DE ABRIL DE 2024.

A Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital, no uso das atribuições estabelecidas nos arts. 2º, 3º e 6º do Decreto n.º 35.290/2022 e no art. 7º, inciso VI, do Regimento Interno do Comitê, considerando o Ofício UTM nº 019/2024, da Unidade de Tributos Mercantis da Secretaria de Finanças, conforme previsto no art. 6º do Decreto n.º 35.290/2022,

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR ad referendum a participação da NYX SERVICOS EM INFORMATICA LTDA, Inscrição Mercantil nº 385.517-1, no Programa de Incentivo ao Porto Digital, por cumprir o que determina o artigo 5º da Lei n.º 17.244/06 combinado com o artigo 3º do Decreto n.º 35.290/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Recife, 17 de abril de 2024.

JOANA PORTELA FLORÊNCIO
Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital

RESOLUÇÃO Nº 019 DE 17 DE ABRIL DE 2024.

A Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital, no uso das atribuições estabelecidas nos arts. 2º, 3º e 6º do Decreto n.º 35.290/2022 e no art. 7º, inciso VI, do Regimento Interno do Comitê, considerando o Ofício UTM nº 020/2024, da Unidade de Tributos Mercantis da Secretaria de Finanças, conforme previsto no art. 6º do Decreto n.º 35.290/2022,

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR ad referendum a participação da F5 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA LTDA, Inscrição Mercantil nº 633.368-0, no Programa de Incentivo ao Porto Digital, por cumprir o que determina o artigo 5º da Lei n.º 17.244/06 combinado com o artigo 3º do Decreto n.º 35.290/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Recife, 17 de abril de 2024.

JOANA PORTELA FLORÊNCIO
Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital

Secretaria de Cultura

Secretário **JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO**

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 007, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Recife de 24.02.2024, Edição nº 026 e republicada em 29.02.2024, Edição nº 028,

ONDE SE LÊ:

"Art. 11. As inscrições de candidaturas deverão ser feitas na sede do Conselho Municipal de Política Cultural, na Casa 08 no Pátio da São Pedro, bairro de São José, ou pelo e-mail eleicoescmpc2024@gmail.com, no período de 22 a 29 de abril de 2024, em dias úteis, das 9h às 12h e das 14h às 16h."

LEIA-SE:

"Art. 11. As inscrições de candidaturas deverão ser feitas na sede do Conselho Municipal de Política Cultural, na Casa 08 no Pátio da São Pedro, bairro de São José, no período de 22 de abril a 03 de maio de 2024, em dias úteis, das 9h às 12h e das 14h às 16h, ou pelo e-mail eleicoescmpc2024@gmail.com, até às 23h:59."

ONDE SE LÊ:

"§ 2º No caso da Comissão Especial Eleitoral constatar alguma irregularidade na documentação entregue o(a) candidato(a) terá que corrigi-la até o dia 02 de maio de 2024, prazo final estabelecido para o registro de candidaturas."

LEIA-SE:

"§ 2º No caso da Comissão Especial Eleitoral constatar alguma irregularidade na documentação entregue o(a) candidato(a) terá que corrigi-la até o dia 07 de maio de 2024, prazo final estabelecido para o registro de candidaturas."

ONDE SE LÊ:

"§ 4º A Secretaria de Cultura, através da Comissão Técnica, fará divulgar por meio do Diário Oficial do Município do Recife, no Portal Cultura Recife e fixada na sede do CMPC, a relação final das candidaturas aptas a participar do processo eleitoral, até o dia 07 de maio de 2024."

LEIA-SE:

"§ 4º A Secretaria de Cultura, através da Comissão Técnica, fará divulgar por meio do Diário Oficial do Município do Recife, no Portal Cultura Recife e fixada na sede do CMPC, a relação final das candidaturas aptas a participar do processo eleitoral, até o dia 11 de maio de 2024."

O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis no Cultura Recife (www.culturarecife.com.br).

Recife, 29 de abril de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
Secretário de Cultura do Recife

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 3531/2024, contratação do professor George Pierre de Lima Souza, para realizar o "Curso de Aspectos Práticos das Compras Diretas sob a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos", com objetivo de promover a formação e capacitação profissional de 35 (trinta e cinco) servidores e colaboradores lotados na Fundação de Cultura Cidade do Recife, a ser realizado nos dias 30/04/2024 e 01/05/2024, nesta cidade. Fundamentação legal: art. 74, inciso III, Lei 14.133/2021. Contratado: GEORGE PIERRE DE LIMA SOUZA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº ***.627.884-**. Valor Global R\$ 12.120,00 (doze mil e cento e vinte reais). Recife, 29/04/2024. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 3533/2024, cujo objeto é a realização de projeto especializado, que visa dar continuidade a reestruturação administrativa e artística da Orquestra Sinfônica do Recife (OSR), bem como o aprimoramento musical e artístico da Orquestra, considerando a contratação de 25 (vinte e cinco) novos músicos para compor seu quadro, por meio de seleção simplificada, contemplando a realização de ensaios e concertos, tendo em vista a celebração dos 100 anos da OSR. Fundamentação legal: art. 74, inciso III, Lei 14.133/2021. Contratado: LANFRANCO MARCELLETTI JÚNIOR - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.630.326/0001-02. Valor Global R\$ 395.466,00 (trezentos e noventa e cinco mil e quatrocentos e sessenta e seis reais). Recife, 01/04/2024. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1162/2024, apresentação artística do(a) M.B.V.N. ENCANTO DA ALEGRIA, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 13/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: MARACATU DE BAQUE VIRADO NACAO ENCANTO DA ALEGRIA - M.B.V.N.E.A., inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 04.246.947/0001-38. Valor Global R\$ 7.122,77 (sete mil, cento e vinte e dois reais e setenta e sete centavos). Recife, 29/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente. Republicado para retificação.

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 3529/2024, apresentação artística do(a) BETTO DO BANDOLIM, no Marco Zero, nesta cidade, a realizar-se no dia 28/04/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: ADALBERTO CAVALCANTI DA SILVA FILHO, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 51.901.152/0001-04. Valor Global R\$ 17.550,00 (dezesseite mil e quinhentos e cinquenta reais). Recife, 26/04/2024. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 5694/2023, constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do ajuste originário para possibilitar o acréscimo contratual de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato nº 5694/2023, para atender as necessidades da contratante, conforme COMUNICAÇÃO INTERNA (CI) FCCR/PR/GGAF/GA/DAC Nº 58/2024 e Justificativas emitidas pela Divisão de Abastecimento e Compras, bem como às demais solicitações e autorizações contidas no processo. Contratada: MJS INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o número 04.034.176/0001-15. Valor Acrescido: R\$ 83.182,00 (oitenta e três mil e cento e oitenta e dois reais). Valor atual do contrato: R\$ 415.954,00 (quatrocentos e quinze mil e novecentos e cinquenta e quatro reais). Recife/PE, 26/04/2024. **Marcelo Canuto Mendes** - Diretor-Presidente.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 5727/2023, constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do ajuste originário para possibilitar o acréscimo contratual de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato nº 5727/2023, para atender as necessidades da contratante, conforme COMUNICAÇÃO INTERNA (CI) FCCR/PR/GGACF/GPE Nº 010/2024 e Justificativas emitidas pela Gerência de Produção de Eventos, bem como às demais solicitações e autorizações contidas no processo. Contratada: SILVIA DAYSE DA SILVA NOGUEIRA - EPP, inscrita no CNPJ sob o número 09.073.834/0001-00. Valor Acrescido: R\$ 574.298,75 (quinhentos e setenta e quatro mil, duzentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos). Valor atual do contrato: R\$ 2.871.493,75 (dois milhões, oitocentos e setenta e um mil, quatrocentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos). Recife/PE, 29/04/2024. **Marcelo Canuto Mendes** - Diretor-Presidente.

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 3514/2024, apresentação artística do(a) OS MENINOS DO COQUEIRO, no Bairro dos Coelho, nesta cidade, a realizar-se no dia 28/04/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS EPP, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 12.158.594/0001-42. Valor Global R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 26/04/2024. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 3530/2024, apresentação artística do(a) WALMIR CHAGAS - VEIO MANGABA, no Marco Zero, nesta cidade, a realizar-se no dia 28/04/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: WALMIR JOSÉ OLIVEIRA DAS CHAGAS ***915254**, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 22.802.402/0001-42. Valor Global R\$ 17.550,00 (dezesseite mil e quinhentos e cinquenta reais). Recife, 26/04/2024. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente